INDICAÇÃO Nº 44/2024

O Vereador **ENIVALDO PEREIRA DA SILVA,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a reforma da ponte do corgo Almas, entre a fazenda do Tomate e fazenda do Sr. Zé Miranda, neste município.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendida a referida demanda, visto que os caminhões de ração, tratores e demais máquinas já não conseguem transitar por ela. (conforme foto em anexo)

A referida ponte é uma infraestrutura crucial para a mobilidade e o desenvolvimento da região, desempenhando um papel fundamental na conectividade de comunidades, no escoamento de produtos agrícolas e no acesso a serviços básicos. No entanto, ao longo do tempo, a ponte tem apresentado sinais de deterioração e desgaste, o que levanta sérias preocupações quanto à sua segurança e funcionalidade.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de março de 2024.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
☒ INDICAÇÃO ☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº 44
DATA DA VOTAÇÃO 25 / 03 / 24
☒ APROVADO 10 VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
AUSENTES
PRESIDENTE DA CÂMARA

